



Lagoa da Confusão

Adm. 2005/2008

GOVERNO MUNICIPAL

Lei nº 470/2008.

de 17 de Junho de 2008.

“Autoriza o Executivo Municipal a construir pista de pouso para aeronaves no Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário **APROVA** e Ele **SANCIONA** a Seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pista de pouso para aeronaves no Município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal fazer jus de dotação orçamentária para a construção da pista de pouso citada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, aos 17 dias do mês e Junho de 2008.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal